



EDITAL CG 08/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCFRP/USP).

O(a) Presidente da Comissão de Graduação da FCFRP/USP, baixa o presente edital, que estabelece os critérios da avaliação para a segunda etapa do processo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º semestre de 2022, para o curso de graduação em Farmácia da FCFRP/USP – período integral.

1. VAGAS

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para ingresso no 4.º (quarto) período.

2. DA INSCRIÇÃO NA SEGUNDA ETAPA

Os candidatos aprovados no exame de pré-seleção, a cargo da FUVEST, e convocados para a segunda etapa deverão enviar por e-mail ao Serviço de Graduação (sgrad@fcfrp.usp.br), nos dias 20 e 21 de junho de 2022 a seguinte documentação:

- Histórico Escolar contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina da instituição de origem (cópia eletrônica);
- Programas das disciplinas cursadas, organizados na ordem da distribuição das disciplinas no Histórico Escolar (cópia eletrônica);
- Documento de Identidade (cópia eletrônica);

3. SELEÇÃO

Será realizada por Análise do Histórico Escolar utilizando os conteúdos programáticos das disciplinas do curso de origem do candidato para verificar se há equivalência com os módulos (disciplinas) da Matriz Curricular do Curso de Farmácia da FCFRP. A avaliação curricular será feita em duas etapas, sendo:

1ª etapa: Verificação das equivalências pela Subcomissão para Assuntos de Transferência somente com os conteúdos cursados pelo candidato que correspondam aos módulos do 1º, 2º e 3º períodos do curso.

2ª etapa: Atribuição da pontuação obedecendo a ordem dos critérios:

1º CRITÉRIO (eliminatório) – Atribuição da pontuação em relação às equivalências analisadas na 1ª etapa:

| | Código Mód | Módulos | Período | Pontos |
|---|------------|--|---------|--------|
| 1 | CGF2013 | Ciências Básicas | 1º | 1 |
| 2 | CGF2014 | Morfologia do Corpo Humano | 1º | 1 |
| 3 | CGF2015 | Farmácia, Saúde e Sociedade | 1º | 1 |
| 4 | CGF2016 | Ciências Físicas e Matemáticas | 1º | 1 |
| 6 | CGF2018 | Gestão I | 2º | 2* |
| 5 | CGF2019 | Farmácia e as Políticas de Saúde e de Medicamentos | 2º | 1 |
| 6 | CGF2020 | Bioética e Saúde | 2º | 1 |



| | | | | |
|------------------|---------|---|----|----|
| 7 | CGF2021 | Epidemiologia | 2º | 1 |
| 8 | CGF2022 | Bioestatística I | 2º | 1 |
| 9 | CGF2023 | Química Estrutural | 2º | 1 |
| 10 | CGF2024 | Físico-Química | 2º | 2* |
| 11 | CGF2026 | Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I | 3º | 2* |
| 12 | CGF2027 | Bioquímica: Estrutura e Função de Biomoléculas | 3º | 1 |
| 13 | CGF2028 | Análise Química: Reações Químicas | 3º | 1 |
| 14 | CGF2029 | Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos I | 3º | 1 |
| 15 | CGF2030 | Gestão II | 3º | 1 |
| 16 | CGF2031 | Biologia Celular e Molecular | 3º | 2* |
| 17 | CGF2091 | Assistência Farmacêutica I | 3º | 1 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | | | 22 |

Obs: Consulte o programa de cada módulo em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

*Módulos que são requisitos únicos para outros módulos do semestre pretendido para ingresso.

- a) Para ser considerado apto no critério 1, o candidato deverá obter equivalência em no mínimo 5 (cinco) módulos dentre os acima descritos;

2º CRITÉRIO (classificatório) – Neste critério serão contabilizados os créditos obrigatórios dos módulos no 3º período, que poderão ser cursados pelo candidato, caso ingresse no curso. Será atribuída pontuação ao total de créditos, de acordo com a seguinte tabela:

| Quantidade de créditos | Pontos |
|------------------------|----------|
| Até 5 créditos | 0 ponto |
| 6 a 9 créditos | 1 ponto |
| 10 a 13 créditos | 2 pontos |
| 14 a 17 créditos | 3 pontos |
| 18 a 24 créditos | 4 pontos |

4. DA APROVAÇÃO

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5 (cinco) na soma dos critérios 1 e 2 e será elaborada uma lista de classificação final de acordo com as pontuações obtidas em ordem decrescente.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a atribuição de pontos, serão somados os pontos dos critérios 1 e 2, e havendo empate entre as pontuações finais, será melhor classificado o candidato que, na seguinte ordem:

1. Tenha obtido maior pontuação no Critério 1;
2. Tenha obtido maior pontuação no Critério 2;
3. Tiver a maior média aritmética a ser obtida pela soma das notas finais entre as disciplinas que o candidato obteve equivalência.

6. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados até a quantidade de vagas disponíveis. Caso haja desistência o próximo classificado será convocado para substituí-lo.



A seleção somente será encerrada quando todas as vagas estiverem preenchidas ou quando não houver mais candidatos classificados.

7. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A divulgação do resultado e a referida convocação serão feitas através de:

1. E-mail, pelo endereço cadastrado pelo candidato na inscrição da Fuvest,
2. Site da FCFRP acessando www.fcfrp.usp.br >> Ensino >> Como estudar na FCFRP >> Transferência Externa
3. Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8. MATRÍCULA E ACEITE DA VAGA

O aceite à vaga será feito via e-mail pelo candidato no prazo descrito no calendário abaixo e o mesmo deverá utilizar a conta de e-mail cadastrada na inscrição da Fuvest.

9. CALENDÁRIO

| Período | Fase |
|-----------------|--|
| 20 e 21/06/2022 | Inscrições para a 2ª etapa |
| 18/07/2022 | Divulgação do resultado preliminar |
| 19 e 20/07/2022 | Recebimento dos recursos |
| 25/07/2022 | Divulgação do resultado final, convocação para matrícula e aceite da vaga |
| 26 a 27/07/2022 | MATRÍCULA - Etapa 1: período para envio das equivalências a partir do 4º período |
| 08/08/2022 | MATRÍCULA - Etapa 2: data máxima para definição dos módulos a serem cursados mediante envio do requerimento de matrícula |

Obs: o candidato aprovado cumprirá todas as etapas por e-mail até a matrícula, ou seja, somente precisará vir até a Universidade para o início das aulas.

E para que seja de conhecimento de todos, publica-se o presente Edital.

Ribeirão Preto, 04 de abril de 2022

CRISTIANE MASETTO DE GAITANI
Presidente da Comissão de Graduação
FCFRP/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S943-HDV6-B5VD-F5GG no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

Cristiane Masetto de Gaitani

Nº USP: 147605

Data: 04/04/2022 15:52